2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA M D AMIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025, PROCESSO Nº 22/2025.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **M D AMIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 26.759.747/0001-11, com sede a Rua Albino Brighenti, nº 253, Sala 01, Bairro: Chácara Sete Elos, na cidade de Ariranha/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **MURILO D'AMIGO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 46.675.472-3 e CPF nº 232.785.978-69, residente e domiciliado à Rua Albino Brighenti, nº 253, Bairro: Chácara Sete Elos, na cidade de Ariranha/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 21/2025, que tem por objeto a Contratação de empresta especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, mediante as clausulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Sexta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 21/2025, firmado em 09/06/2025, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 06 de novembro de 2026.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
M D AMIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME
MURILO D'AMIGO
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1-_____ 2- _____
Nome: Nome: